

1 **ATA 2982ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** – Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e
2 seis, às nove horas e dez minutos, teve início a segunda milésima nongentésima octogésima segunda
3 Sessão Plenária Ordinária, do Conselho Estadual de Educação, em formato remoto, conduzida pela
4 Presidente do CEE, Consª Maria Helena Guimarães de Castro. Participaram os Conselheiros: Amadeu
5 Moura Bego, Cássia Regina Souza da Cruz, Claudio Kassab, Claudio Mansur Salomão, Décio Lencioni
6 Machado, Eliana Martorano Amaral, Ghisleine Trigo Silveira, Guiomar Namó de Mello, Hubert
7 Alquéres, Juliana Velho, Kátia Cristina Stocco Smole, Laura Laganá, Maria Eduarda Queiroz de
8 Moraes Sawaya, Mário Vedovello Filho, Mauro de Salles Aguiar, Roque Theophilo Junior, Rosângela
9 Aparecida Ferini Vargas Chede, Sílvia Aparecida de Jesus Lima e Vastí Ferrari Marques. **01.**
10 Aprovação da Ata 2980ª de 08/04/2026. **02.** Ausência dos Conselheiros: Ana Teresa Gavião Almeida
11 Marques Mariotti, Anderson Ribeiro Correia, Nina Beatriz Stocco Ranieri e Rose Neubauer. **03.**
12 **SORTEIO DE PROCESSOS:** Câmara de Educação Básica: CEESP-PRC-2023/00259 e CEESP-PRC-
13 2026/00031. Câmara de Educação Superior: CEESP-PRC-2021/00001; CEESP-PRC-2024/00206;
14 CEESP-PRC-2019/00081; CEESP-PRC-2023/00269; CEESP-PRC-2023/00291; CEESP-PRC-
15 2024/00059 e CEESP-PRC-2020/00004. **04. AVISOS E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** a)
16 Comunicou que no dia 4 de maio, a Secretaria de Educação de São Paulo e a Assembleia Legislativa
17 de São Paulo realizarão a primeira reunião do comitê técnico do Plano Estadual de Educação. Antes,
18 ocorrerá uma reunião online de alinhamento sobre a proposta preliminar. Novos encontros estão
19 previstos antes da finalização do documento, que ainda está em discussão e será posteriormente
20 compartilhado com os demais Conselheiros e entidades envolvidas. b) Comunicou que se 27 de abril
21 a 1º de maio, Luís Saldívia e especialistas do Educational Testing Service estarão em São Paulo para
22 treinar a equipe de avaliação da Secretaria Estadual de Educação. Haverá uma apresentação técnica
23 aberta, em inglês, no dia 29/04, das 12h às 14h, no Conselho Estadual de Educação, com participação
24 dos Conselheiros e especialistas da ABAVE. **05. PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS:** A
25 Consª Kátia Cristina Stocco Smole comentou destaca que São Paulo desenvolve um piloto com o
26 CAEd para avaliar, no início do 2º ano, as habilidades básicas de matemática, permitindo intervenções
27 rápidas. A iniciativa, difere de outros estados por antecipar o diagnóstico e assim pode elevar a
28 qualidade da educação. Também comentou sobre o seminário organizado pela Educational Leaders,
29 realizado no CEE que reuniu cerca de 30 participantes para discutir a transição da Educação Infantil
30 para os anos iniciais. O encontro foi marcado pela boa participação de profissionais de diferentes
31 escolas e pela acolhida do Conselho como espaço de debate sobre educação. Também comentou
32 sobre a avaliação positiva do evento do Todos Pela Educação, destacando o caráter educacional dos
33 debates e o alto nível dos painéis. Enfatizou a participação da Presidente do Conselho, Consª Maria
34 Helena Guimarães de Castro na discussão sobre o Sistema Nacional de Educação, considerada uma
35 das melhores do evento. A Consª Guiomar Namó de Mello comentou sobre a aprovação do Plano
36 Nacional de Educação e questiona a falta de sincronização entre os planos nacional, estaduais e
37 municipais no Brasil. Destacou a crítica do Prof. Simon Schwartzman sobre a dificuldade de definir
38 prioridades claras no planejamento educacional, reforçando a necessidade de maior coerência entre
39 os diferentes níveis de governo. A Consª Maria Helena Guimarães de Castro se manifestou sobre o
40 assunto. A Consª Laura Laganá informa que participa da elaboração das diretrizes da EPT, em fase
41 final de consulta pública, e avalia positivamente o trabalho realizado. Destaca a defesa da oferta de
42 cursos com 3.000 horas, inclusive em meio período, para evitar restrições ao ensino integral e ampliar
43 a educação profissional. Informa que será realizada uma reunião final para consolidar uma proposta
44 dos estados, com o objetivo de esclarecer pontos da legislação, especialmente sobre a contagem de
45 horas, garantindo a viabilidade da carga horária prevista no catálogo nacional. As Conselheiras
46 Guiomar Namó de Mello e Maria Helena Guimarães de Castro se manifestaram sobre o assunto. A
47 Consª Vastí Ferrari Marques comentou sobre a participação da Consª Kátia Cristina Stocco Smole
48 como palestrante convidada no seminário da comissão da Education Leaders sobre primeira infância,
49 destacando a importância da educação infantil e da transição para o ensino fundamental com base da
50 neurociência. A apresentação foi muito elogiada, sendo sugerida sua apresentação aos demais

1 Conselheiros oportunamente. A Cons^a Juliana Velho informou que está em andamento a criação de
2 uma área correcional definitiva para centralizar processos administrativos na SEDUC, reduzindo o
3 tempo de julgamento de até cinco anos para cerca de seis meses a um ano. Também destacou o alto
4 número de ações judiciais e a divergência entre juízes sobre políticas públicas. Comentou que foi feita
5 uma parceria para orientar melhor as decisões e reduzir a judicialização, além de firmar convênios
6 para evitar o envio indevido de processos à Secretaria da Educação. **06. MATÉRIA DELEGADA**
7 **APROVADA EM 15/04/2026 NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEE 157/2017: 6.1** Indicação de
8 Especialistas da CES para os Procs: 2026/00051, 2026/00046, 2026/00042, 2020/00325, 2021/00141,
9 2021/00152 e 2026/00040. **6.2** Pareceres aprovados na CES: **CEESP-PRC-2025/00150** _ Centro
10 Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Zona Leste **Parecer CEE 118/2026** _ da
11 Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Mário Vedovello Filho Deliberação: 2.1 Aprova-se,
12 com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso
13 Superior de Tecnologia em Polímeros, oferecido pela FATEC Zona Leste, do Centro Estadual de
14 Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de cinco anos. 2.2 A presente renovação do
15 reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após a homologação do presente
16 Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **PAUTA: 015.00089831/2026-91** _ A.D.N.
17 responsável pelo aluno F.N.P. **Parecer CEE 119/2026** _ da Câmara de Educação Básica, relatado
18 pela Cons^a Katia Cristina Stocco Smole Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e da Deliberação
19 CEE 155/2017 indefere-se o Recurso Especial, interposto por A.D.N., responsável por F.N.P, contra a
20 retenção do estudante no 6º ano do Ensino Fundamental, no ano letivo de 2025, no Colégio M.R.P.,
21 localizado no município de Ribeirão Preto, jurisdicionado à Unidade Regional de Ensino Ribeirão Preto.
22 2.2 Encaminhe-se cópia deste Parecer à Interessada, ao Colégio M.R.P, à URE Ribeirão Preto, à
23 Subsecretaria Pedagógica - SUPED e à Subsecretaria de Articulação da Rede de Ensino - SUART. O
24 Cons. Hubert Alquéres votou favoravelmente, nos termos de sua Declaração de Voto. *“Inicialmente, é*
25 *importante reconhecer que não há, no processo, falhas que comprometam a decisão adotada. A*
26 *documentação exigida pela Deliberação CEE nº 155/2017 está presente, houve acompanhamento do*
27 *aluno ao longo do ano letivo, oferta de oportunidades de recuperação e reavaliação pelo Conselho de*
28 *Classe. A Unidade Regional de Ensino, ao analisar o recurso, confirmou a correção dos procedimentos*
29 *e a consistência da decisão pedagógica da escola. O Conselho Estadual de Educação delegou à URE,*
30 *por meio de seus Supervisores, a responsabilidade pelo acompanhamento e supervisão das escolas.*
31 *Trata-se de uma instância técnica qualificada, com atuação próxima da realidade escolar. Quando há*
32 *convergência entre a escola e a Diretoria de Ensino, a revisão dessa decisão por este Conselho deve*
33 *ser exceção. Do ponto de vista pedagógico, não se sustenta a ideia de que a retenção tenha resultado*
34 *de um episódio isolado ou de critério meramente numérico. O processo evidencia dificuldades em*
35 *diferentes componentes ao longo do tempo, ainda que com oscilações, e indica que aprendizagens*
36 *relevantes não foram consolidadas. A proximidade das médias em relação ao mínimo exigido não*
37 *descaracteriza a avaliação construída ao longo do percurso. Cabe destacar dois aspectos adicionais.*
38 *O primeiro é o fato de o estudante estar no 6º ano do Ensino Fundamental, etapa de transição para os*
39 *anos finais, marcada por mudanças importantes na organização escolar e maior exigência de*
40 *autonomia. Esse contexto requer cuidado redobrado no acolhimento e no acompanhamento das*
41 *aprendizagens. O segundo diz respeito às médias muito próximas de 7,0, parâmetro elevado adotado*
42 *pela escola. Situações como essa exigem atenção especial às estratégias de recuperação e reforço*
43 *ao longo do ano. Pelos elementos do processo, esses cuidados foram adotados, com registros de*
44 *acompanhamento e oportunidades de recuperação, afastando a hipótese de decisão precipitada.*
45 *Também é necessário evitar uma confusão recorrente. O fato de a reprovação não dever ser utilizada*
46 *de forma rotineira não implica sua eliminação em qualquer circunstância. A avaliação escolar também*
47 *verifica se aprendizagens essenciais foram efetivamente alcançadas. Quando ocorre após*
48 *oportunidades de recuperação, a retenção não tem caráter punitivo, mas indica que essas*

1 *aprendizagens ainda não foram consolidadas. Por outro lado, não é adequado que a decisão deste*
 2 *Conselho se apoie em fatos posteriores ao processo avaliativo, como a adaptação do aluno no ano*
 3 *seguinte. Esses elementos não devem servir de base para rever uma decisão construída ao longo do*
 4 *ano anterior, sob pena de enfraquecer o sentido da avaliação. Cabe, portanto, ao Conselho atuar com*
 5 *equilíbrio, intervindo apenas quando houver falhas claras no processo ou prejuízo efetivo ao direito de*
 6 *aprendizagem, o que não se verifica neste caso. Por essas razões, acompanho a decisão da Relatora*
 7 *quanto ao indeferimento do recurso e à manutenção da retenção do estudante, destacando que essa*
 8 *conclusão se apoia na consistência do processo pedagógico e na convergência entre a escola e*
 9 *Unidade Regional de Ensino.” São Paulo, 15 de abril de 2026. a) **Cons. Hubert Alquéres.** A Cons^a*
 10 *Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede votou favoravelmente, nos termos de sua Declaração de*
 11 *Voto. “Acompanho o Parecer e reafirmo os aspectos abordados de que a construção dos Regimentos*
 12 *Escolares e a atuação dos órgãos de supervisão do sistema devem pautar-se nos fundamentos da*
 13 *avaliação formativa e qualitativa previstos na LDB (Lei 9.394/1996). Nesse contexto, o melhor interesse*
 14 *da criança e do adolescente, garantido pelo ECA, ECA Digital e LGPD, deve ser transversal aos*
 15 *documentos normativos. Consequentemente, a autonomia escolar, as competências dos órgãos de*
 16 *Estado, bem como os aspectos formais das normas exercem-se dentro dos contornos superiores da*
 17 *garantia ao direito à educação, não sendo admissível abdicar desses preceitos.” São Paulo, 15 de abril*
 18 *de 2026. a) **Cons^a Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.** Nada a mais havendo a tratar, às*
 19 *dez horas e trinta e cinco minutos, a Senhora Presidente declarou encerrada a Sessão Eu, Carolina*
 20 *Marques de Souza lavrei, datei e assinei a presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada*
 21 *pelos presentes. São Paulo, 15 de abril de 2026.*
 22 *Maria Helena Guimarães de Castro.....*
 23 *Amadeu Moura Bego.....*
 24 *Cássia Regina Souza da Cruz.....*
 25 *Claudio Kassab.....*
 26 *Claudio Mansur Salomão.....*
 27 *Décio Lencioni Machado.....*
 28 *Eliana Martorano Amaral.....*
 29 *Ghisleine Trigo Silveira.....*
 30 *Guiomar Namó de Mello.....*
 31 *Hubert Alquéres.....*
 32 *Juliana Velho.....*
 33 *Kátia Cristina Stocco Smole.....*
 34 *Laura Laganá.....*
 35 *Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya.....*
 36 *Mário Vedovello Filho.....*
 37 *Mauro de Salles Aguiar.....*
 38 *Roque Theophilo Junior.....*
 39 *Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.....*
 40 *Sílvia Aparecida de Jesus Lima.....*
 41 *Vastí Ferrari Marques.....*